



Departamento de Licitações e Compras SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

A Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 038/2009 torna público que fara realizar chamada pública, no dia 22/06/2017, às 09:30 horas, na Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, visando à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

1. OBJETIVO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit Máximo	Total Previsto
1	1500	KILO	ABACATE, PRIMEIRA FASE DE MATURAÇÃO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS OU DEFORMAÇÕES. (32950)	3,9000	5.850,00
2	1000	UNID	ABACAXI TIPO PÉROLA, IN NATURA, UNIFORMES, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. (14201)	6,4000	6.400,00
3	300	KILO	ACEROLA DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADOS, LIVRES DE SUJIDADES E PRAGAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. (1241107)	8,9000	2.670,00
4	600	KILO	AMEIXA VERMELHA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA DE CONSISTÊNCIA FRESCA. (1241108)	7,2000	4.320,00
5	15000	KILO	BANANA CATURRA, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (21901)	3,1500	47.250,00
6	600	KILO	BANANA MAÇA, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (599)	3,9000	2.340,00
7	600	KILO	BANANA PRATA, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXIVEL, ATPXICA, RESISTENTES EM PACOTES DE 01 A 20 KG (CONFORME SOLICITADO). TRANSPORTE EM CAMINHÃO BAÚ (CARROCERIA TIPO BAÚ), DE FORMA QUE OS PRODUTOS FIQUEM PROTEGIDOS DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. (236503)	4,1200	2.472,00
8	2000	KILO	BERGAMOTA/ MORGOTE IN NATURA, DEVEM APRESENTAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E DOENÇASE ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. (111241119)	4,2000	8.400,00
9	1500	KILO	CAQUI, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO E CONSUMO. (8606)	9,9000	14.850,00
10	700	KILO	GOIABA, DE 1ª QUALIDADE IN NATURA, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULÇÃO E CONSUMO. (139)	7,9000	5.530,00
11	1000	KILO	KIWI, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO E CONSUMO. (236506)	12,3500	12.350,00
12	1000	KILO	LARANJA LIMA, DE 1ª QUALIDADE GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (236507)	4,5000	4.500,00
13	10000	KILO	LARANJA PERA, DE 1ª QUALIDADE GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (21902)	3,2000	32.000,00
14	330	KILO	LIMÃO ROSA, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE	3,9000	1.287,00



Departamento de Licitações e Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

			AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (21797)		
15	300	KILO	LIMAO TAITI DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (10754)	2,9300	879,00
16	10000	KILO	MAÇA GALA, 1ª FASE DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (18591)	7,1000	71.000,00
17	3000	KILO	MAMÃO FORMOSA CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 01 A 20KG (CONFORME SOLICITADO). TRANSPORTE: EM CAMINHÃO BAÚ (CARROCERIA TIPO BAÚ), DE FORMA QUE OS PRODUTOS FIQUEM PROTEGIDOS DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. (236513)	3,9500	11.850,00
18	2500	KILO	MANGA TOMMY DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS, LIVRE DE AMASSADOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO. (21799)	4,5000	11.250,00
19	500	KILO	MARACUJA DO TIPO AMARELO OU AZEDO, 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SA, SEM RUPTURAS, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS, LIVRES DE AMASSADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. (14212)	9,4000	4.700,00
20	6000	KILO	MELANCIA, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 01 A 20KG (CONFORME SOLICITADO). TRANSPORTE: EM CAMINHÃO BAÚ (CARROCERIA TIPO BAÚ), DE FORMA QUE OS PRODUTOS FIQUEM PROTEGIDOS DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. (236515)	1,3700	8.220,00
21	800	KILO	MELAO, DE 1ª QUALIDADE, SEM MANCHAS, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA. (30883)	4,2000	3.360,00
22	2500	KILO	MEXIRICA/ MIMOSA IN NATURA DEVEM APRESENTAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. (111241120)	5,6000	14.000,00
23	1500	KILO	MORANGO, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 01 A 20KG (CONFORME SOLICITADO). TRANSPORTE: EM CAMINHÃO BAÚ (CARROCERIA TIPO BAÚ), DE FORMA QUE OS PRODUTOS FIQUEM PROTEGIDOS DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. (236517)	16,0000	24.000,00



Departamento de Licitações e Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

24	500	KILO	NECTARINA, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA. (111241121)	11,1000	5.550,00
25	600	KILO	PERA PRIMEIRA FASE DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (13255)	8,9000	5.340,00
26	2000	KILO	PÊSSEGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA. (10779)	11,0000	22.000,00
27	2000	KILO	TANGERINA ESPECIE PONKAN, IN NATURA, DEVEM APRESENTAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. (14218)	4,6000	9.200,00
28	500	KILO	UVA DE 1ª QUALIDADE, CACHOS BEM FORMADOS, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. (10790)	7,8000	3.900,00
29	1500	KILO	ABÓBORA KABOTIÁ/MORANGA, MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (387)	2,5000	3.750,00
30	900	KILO	ABÓBORA SECA, MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (7958)	2,0000	1.800,00
31	1500	KILO	ABOBRINHA VERDE, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 01 A 20KG (CONFORME SOLICITADO). TRANSPORTE: EM CAMINHÃO BAÚ (CARROCERIA TIPO BAÚ), DE FORMA QUE OS PRODUTOS FIQUEM PROTEGIDOS DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. (236524)	4,3000	6.450,00
32	2000	KILO	ACELGA, IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (21809)	6,0000	12.000,00
33	900	UNID	AGRIÃO, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS E FLORES SÃS, DE COR VERDE, BEM FORMADOS, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, EM MAÇOS COM PESO MÍNIMO DE 400G. (236526)	2,5000	2.250,00
34	2200	KILO	AIPIM/MANDIOCA, DESCASCADA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRE DE SUJIDADES. (381)	5,9000	12.980,00
35	2000	UNID	ALFACE AMERICANA, DE 1ª QUALIDADE, COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (10718)	1,5000	3.000,00
36	2000	UNID	ALFACE CRESPA - DE 1ª QUALIDADE, COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (10717)	1,4000	2.800,00
37	2000	UNID	ALFACE LISA, DE 1ª QUALIDADE, COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (10716)	1,5000	3.000,00
38	2000	UNID	ALFACE ROXO, DE 1ª QUALIDADE, COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (14953)	1,7000	3.400,00
39	250	KILO	ALHO, GRAÚDO DO TIPO COMUM, COM BULBOS CURADOS, SEM ACHATAMENTO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS. (236528)	25,0000	6.250,00
40	1800	KILO	BATATA DOCE, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER DE COLHEITA RECENTE, SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES. EMBALAGENS: DE 100 GRAMAS QTÉ 1 A 20 KG (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE). TRANSPORTE: EM CAMINHÃO BAÚ (CARROCERIA TIPO BAÚ), DE FORMA QUE OS PRODUTOS FIQUEM PROTEGIDOS DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC.	2,4000	4.320,00



Departamento de Licitações e Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

			(236529)		
41	6000	KILO	BATATA INGLESA TIPO BINGUE OU MONALIZA, NOVA 1ª QUALIDADE, LAVADA, COM TAMANHO UNIFORME, COM CASCA SÃ LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS PO PRAGAS. (807)	2,2500	13.500,00
42	1000	KILO	BATATA SALSA, MANDIOQUINHA/SALSA NOVA 1ª QUALIDADE, LAVADA, COM TAMANHO UNIFORME, COM CASCA SÃ, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS. (236531)	7,7000	7.700,00
43	300	KILO	BERINGELA, DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADA, SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (392)	3,6000	1.080,00
44	1800	KILO	BETERRABA, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS, ODORES E PARTES PODRE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 01 A 20KG (CONFORME SOLICITADO). TRANSPORTE: EM CAMINHÃO BAÚ (CARROCERIA TIPO BAÚ), DE FORMA QUE OS PRODUTOS FIQUEM PROTEGIDOS DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. (236533)	4,5500	8.190,00
45	4000	UNID	BRÓCOLIS CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS, ODORES E PARTES PODRE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 01 A 20KG (CONFORME SOLICITADO). TRANSPORTE: EM CAMINHÃO BAÚ (CARROCERIA TIPO BAÚ), DE FORMA QUE OS PRODUTOS FIQUEM PROTEGIDOS DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. PESO DE APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA UNIDADE OU MAÇO. (236534)	2,1000	8.400,00
46	1000	KILO	CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS (378)	1,8000	1.800,00
47	5000	KILO	CENOURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, NOVA 1ª QUALIDADE, LAVADA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU CAUSADA POR PRAGAS. (374)	2,8000	14.000,00
48	1000	UNID	CHEIRO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃS, DE COR VERDE, BEM FORMADOS DE DANOS MECÂNICOS, EM MAÇOS COM PESO MÍNIMO DE 100GRAMAS. (398)	1,2500	1.250,00
49	2000	KILO	CHUCHU, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 01 A 20KG (CONFORME SOLICITADO). TRANSPORTE: EM CAMINHÃO BAÚ (CARROCERIA TIPO BAÚ), DE FORMA QUE OS PRODUTOS FIQUEM PROTEGIDOS DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. (236538)	2,9000	5.800,00
50	4000	UNID	COUVE FLOR, TIPO GRAÚDA, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADOS, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS. (236541)	2,4000	9.600,00
51	4000	MACO	COUVE MANTEIGA, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS:	2,5000	10.000,00



Departamento de Licitações e Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

			CONSTITUIDA DE COUVE DE OTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXIVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 01 A 20 KG (CONFORME SOLICITADO). TRANSPORTE: EM CAMINHÃO BAÚ (CARROCERIA TIPO BAÚ), DE FORMA QUE OS PRODUTOS FIQUEM PROTEGIDOS DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. PESO DE APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS CADA MAÇO. (236542)		
52	300	KILO	ERVILHA VAGEM FRESCA, VERDE, DE 1ª QUALIDADE, NOVA, SÃ, SEM RUPTURA, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS TAMANHO MÉDI. (1241041)	5,1000	1.530,00
53	1500	KILO	ESPINAFRE DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. MAÇOS COM 500 GRAMAS. (236544)	2,5000	3.750,00
54	800	KILO	INHAME, DE 1ª QUALIDADE, LAVADO, BEM FORMADO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS. (10749)	8,0000	6.400,00
55	1300	KILO	MILHO VERDE EM ESPIGA, SEM PALHA, DE 1ª QUALIDADE. (21911)	4,6500	6.045,00
56	2000	KILO	PEPINO, PARA SALADA, DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR CHAGAS. (377)	3,7000	7.400,00
57	300	KILO	PIMENTÃO VERDE, TAMANHOS MÉDIOS, FIRMES, DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS, LIVRE DE SUJIDADES. (236548)	3,7000	1.110,00
58	300	KILO	PIMENTAO AMARELO, TAMANHOS MÉDIOS, FIRMES, DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADO, LIVRE DE DANOS MECANICOS, FISICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS, LIVRE DE SUJIDADES. (14244)	5,3000	1.590,00
59	300	KILO	PIMENTAO VERMELHO, ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXIVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 01 A 20KG (CONFORME SOLICITADO) TRANSPORTE: EM CAMINHÃO BAÚ (CARROCERIA TIPO BAÚ) DE FORMA QUE OS PRODUTOS FIQUEM PROTEGIDOS DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. (236549)	5,3000	1.590,00
60	1200	KILO	PINHÃO, DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS, LIVRE DE SUJIDADES. (236550)	9,0000	10.800,00
61	400	KILO	QUIABO, VERDE, DE 1ª QUALIDADE, NOVA, SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE SUJIDADE E PRAGA, TAMANHO MÉDIO. (236551)	14,9000	5.960,00
62	400	KILO	RABANETE, DE 1ª QUALIDADE, LAVADO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, TAMANHO MÉDIO. (21829)	6,0000	2.400,00
63	3000	KILO	REPOLHO VERDE/BRANCO, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, NOVO, FOLHAS INTEGRAS, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGA. (21830)	1,7500	5.250,00
64	1000	KILO	REPOLHO ROXO, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, NOVO, FOLHAS INTEGRAS, LIVRE DE SUJIDADE E PRAGA. (21831)	2,4000	2.400,00
65	6000	KILO	TOMATE, IN NATURA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADOS, LIMPOS, COM COLAÇÃO, PRÓPRIA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS E PRAGAS. APRESENTAR PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. (12731)	3,2500	19.500,00
66	1000	KILO	TOMATE CEREJA, IN NATURA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADOS, LIMPOS, COM COLAÇÃO, PRÓPRIA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS E PRAGAS. APRESENTAR PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. (375)	7,5000	7.500,00
67	500	KILO	VAGEM, VERDE, DE 1ª QUALIDADE, NOVA, SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE SUJIDADESE PRAGAS, TAMANHO MÉDIO. (77)	6,9000	3.450,00
68	3000	LITRO	BEBIDA LÁCTEA, EMBALAGEM PASTEURIZADA OU PET, DE ACORDO, COM A LEGISLAÇÃO, SABORES DIVERSOS (236471)	4,1000	12.300,00
69	2000	KILO	BOLACHA CASEIRA SABORES DIVERSOS CONFORME PEDIDO	8,7000	17.400,00



Departamento de Licitações e Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

			"COCO/BAUNILHA/CHOCOLATE/AMENDOIM/POLVILHO/ETC" EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM 500 GRAMAS. (25851)		
70	200	KILO	DOCE DE ABOBORA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS, COM ATÉ 500 GRAMAS, PRODUZIDOS COM FRUTOS SELECIONADOS E CLASSIFICADOS. (14153)	3,9900	798,00
71	500	KILO	DOCE DE FRUTAS PASTOSO OU GELEIA DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS, "BANANA/GOIABA/MORANGO/PÊRA/PÊSSEGO/UVA ETC", ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS, COM ATÉ 500 G, PRODUZIDOS COM FRUTOS SELECIONADOS E CLASSIFICADOS. (21859)	3,9900	1.995,00
72	300	KILO	DOCE DE LEITE PASTOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS, COM ATÉ 500 GRAMAS. (1204)	4,7000	1.410,00
73	1000	KILO	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, MOFOS, PARASITOS E LARVAS. GRÃOS DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM GRANEL. (236373)	4,7500	4.750,00
74	3000	KILO	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, MOFOS, PARASITOS E LARVAS. GRÃOS DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM GRANEL. (21866)	4,2000	12.600,00
75	500	KILO	FEIJÃO VERMELHO, TIPO 1, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, MOFOS, PARASITOS E LARVAS. GRÃOS DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM GRANEL. (708)	9,7500	4.875,00
76	2500	LITRO	IOGURTE, EMBALAGEM PASTEURIZADA OU PET, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, SABORES DIVERSOS. (237)	3,6000	9.000,00
77	400	KILO	MILHO PARA PIPOCA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, MOFOS, PARASITOS E LARVAS. GRÃOS DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM GRANEL. (21956)	3,1000	1.240,00
78	2000	DUZIA	OVO BRANCO, DE GALINHA, CLASSE A, TIPO EXTRA, COM PESO MÍNIMO DE 60 GRAMAS POR UNIDADE OU 720 GRAMAS POR DÚZIA. HIGIENIZADO, SEM TRINCAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTELADA COM 30 UNIDADES, EM CAIXAS DE PAPELÃO COM REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU SIF/DIPOA E/OU SIF/POA. (525)	5,9900	11.980,00
79	1000	UNID	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, NATURAL DE POLPA DE FRUTA, INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE ATÉ 500 G. COM RÓTULO CONTENDO AS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (171)	11,9800	11.980,00
80	2000	UNID	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, NATURAL DE POLPA DE FRUTA, INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE ATÉ 500 ML. COM RÓTULO CONTENDO AS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (7721)	8,2000	16.400,00
81	2000	UNID	SUCO CONCENTRADO DE UVA, NATURAL DE POLPA DE FRUTA, INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE ATÉ 500 ML. COM RÓTULO CONTENDO AS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (10692)	7,7000	15.400,00
82	1000	UNID	VEGETAIS EM CONSERVA /PICLES (PEPINO/BETERRABA/CEBOLA/CENOURA/VAGEM/BATATA BOLINHA/PIMENTÃO/ETC) EM EMBALAGEM DE VIDRO, COM PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS COM RÓTULO CONTENDO A INFORMAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (111241122)	7,0000	7.000,00
83	1500	KILO	ABACATE, (ORGÂNICO) PRIMEIRA FASE DE MATURAÇÃO, COM A CASCA SÃ, SEM RUPTURAS OU DEFORMAÇÕES. (236500)	5,0000	7.500,00
84	1000	KILO	ABACAXI (ORGÂNICO) TIPO PÉROLA, IN NATURA, UNIFORMES, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. (236501)	8,3200	8.320,00
85	300	KILO	ACEROLA (ORGÂNICO) DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADOS, LIVRES DE SUJIDADES E PRAGAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. (2203)	11,6000	3.480,00
86	600	KILO	AMEIXA VERMELHA (ORGÂNICO) DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA DE CONSISTÊNCIA FRESCA. (10557)	9,4000	5.640,00
87	15000	KILO	BANANA CATURRA (ORGÂNICO), DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (236502)	4,1000	61.500,00
88	600	KILO	BANANA MAÇA (ORGÂNICO), DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (10722)	5,1000	3.060,00



Departamento de Licitações e Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

89	600	KILO	BANANA PRATA (ORGÂNICO), DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (10723)	5,3500	3.210,00
90	2000	KILO	BERGAMOTA/ MORGOTE (ORGÂNICO) IN NATURA, DEVEM APRESENTAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E DOENÇASE ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. (10727)	5,5000	11.000,00
91	1500	KILO	CAQUI, (ORGÂNICO) DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO E CONSUMO. (10731)	12,9000	19.350,00
92	700	KILO	GOIABA, (ORGÂNICO) DE 1ª QUALIDADE IN NATURA, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO E CONSUMO. (21794)	10,3000	7.210,00
93	1000	KILO	KIWI, (ORGÂNICO) DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO E CONSUMO. (10543)	16,0500	16.050,00
94	1000	KILO	LARANJA LIMA, (ORGÂNICO) DE 1ª QUALIDADE GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (10752)	5,8500	5.850,00
95	10000	KILO	LARANJA PERA, (ORGÂNICO) DE 1ª QUALIDADE GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (236508)	4,1600	41.600,00
96	330	KILO	LIMÃO ROSA, (ORGÂNICO) DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (661)	5,0700	1.673,10
97	300	KILO	LIMAO TAITI (ORGÂNICO) DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (14931)	3,8000	1.140,00
98	10000	KILO	MAÇA GALA, (ORGÂNICO) 1ª FASE DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (18597)	9,2000	92.000,00
99	3000	KILO	MAMÃO FORMOSA (ORGÂNICO) DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS, LIVRE DE AMASSADOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO. (21800)	11,8500	35.550,00
100	2500	KILO	MANGA TOMMY (ORGÂNICO) DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS, LIVRE DE AMASSADOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO. (236512)	5,8500	14.625,00
101	500	KILO	MARACUJA (ORGÂNICO) DO TIPO AMARELO OU AZEDO, 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA SA, SEM RUPTURAS, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS, LIVRES DE AMASSADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. (10761)	12,2000	6.100,00
102	6000	KILO	MELANCIA, (ORGÂNICO) DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, CASCA LISA E BRILHANTE, SEM RUPTURAS CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS. MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA (21904)	1,7800	10.680,00
103	800	KILO	MELAO, (ORGÂNICO) DE 1ª QUALIDADE, SEM MANCHAS, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA. (10763)	5,4600	4.368,00
104	2500	KILO	MEXIRICA/ MIMOSA (ORGÂNICO) IN NATURA DEVEM APRESENTAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. (32118)	7,3000	18.250,00
105	1500	KILO	MORANGO, (ORGÂNICO) DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADAS, LIVRES DE SUJIDADES E PRAGAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO (10542)	20,8000	31.200,00
106	500	KILO	NECTARINA, (ORGÂNICO) DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA. (12053)	14,4000	7.200,00
107	600	KILO	PERA (ORGÂNICO) PRIMEIRA FASE DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (21905)	11,6000	6.960,00
108	2000	KILO	PÊSSEGO, (ORGÂNICO) DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, GRAU	14,3000	28.600,00



Departamento de Licitações e Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

			MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA. (10671)		
109	2000	KILO	TANGERINA ESPECIE PONKAN, (ORGÂNICO) IN NATURA, DEVEM APRESENTAR BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. (8103)	6,0000	12.000,00
110	500	KILO	UVA (ORGÂNICO) DE 1ª QUALIDADE, CACHOS BEM FORMADOS, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. (14947)	10,1500	5.075,00
111	1500	KILO	ABÓBORA KABOTIÁ/MORANGA, (ORGÂNICO) MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (10707)	3,2500	4.875,00
112	900	KILO	ABÓBORA SECA, (ORGÂNICO) MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (10709)	2,6000	2.340,00
113	1500	KILO	ABOBRINHA VERDE, (ORGÂNICO) MADURA DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADA, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (10711)	5,6000	8.400,00
114	2000	KILO	ACELGA, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 01 A 20KG (CONFORME SOLICITADO). TRANSPORTE: EM CAMINHÃO BAÚ (CARROCERIA TIPO BAÚ), DE FORMA QUE OS PRODUTOS FIQUEM PROTEGIDOS DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. (236525)	7,8000	15.600,00
115	900	UNID	AGRIÃO, (ORGÂNICO) DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS E FLORES SÃS, DE COR VERDE, BEM FORMADOS, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, EM MAÇOS COM PESO MÍNIMO DE 400G. (21810)	3,2500	2.925,00
116	2200	KILO	AIPIM/MANDIOCA, (ORGÂNICO) DESCASCADA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRE DE SUJIDADES. (860)	7,7000	16.940,00
117	2000	UNID	ALFACE AMERICANA, (ORGÂNICO) DE 1ª QUALIDADE, COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (400)	1,9500	3.900,00
118	2000	UNID	ALFACE CRESPA - (ORGÂNICO) DE 1ª QUALIDADE, COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (14954)	1,8000	3.600,00
119	2000	UNID	ALFACE LISA, (ORGÂNICO) DE 1ª QUALIDADE, COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (14227)	1,9500	3.900,00
120	2000	UNID	ALFACE ROXO, (ORGÂNICO) DE 1ª QUALIDADE, COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. (416)	2,2000	4.400,00
121	250	KILO	ALHO, (ORGÂNICO) GRAÚDO DO TIPO COMUM, COM BULBOS CURADOS, SEM ACHATAMENTO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS. (21907)	32,6000	8.150,00
122	1800	KILO	BATATA DOCE, (ORGÂNICO) NOVA, 1ª QUALIDADE, LAVADA, COM TAMANHO UNIFORME, COM CASCA SÃ, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS. (21812)	3,1200	5.616,00
123	6000	KILO	BATATA INGLESA (ORGÂNICO) TIPO BINGUE OU MONALIZA, NOVA 1ª QUALIDADE, LAVADA, COM TAMANHO UNIFORME, COM CASCA SÃ LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS PO PRAGAS. (737)	2,9200	17.520,00
124	1000	KILO	BATATA SALSA, (ORGÂNICO) MANDIOQUINHA/SALSA NOVA 1ª QUALIDADE, LAVADA, COM TAMANHO UNIFORME, COM CASCA SÃ, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS. (13254)	10,0000	10.000,00
125	300	KILO	BERINGELA, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ	4,7000	1.410,00



Departamento de Licitações e Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

			SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS, ODORES E PARTES PODRE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 01 A 20KG (CONFORME SOLICITADO). TRANSPORTE: EM CAMINHÃO BAÚ (CARROCERIA TIPO BAÚ), DE FORMA QUE OS PRODUTOS FIQUEM PROTEGIDOS DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. (236532)		
126	1800	KILO	BETERRABA, (ORGÂNICO) 1ª QUALIDADE, LAVADA, COM CASCA SÃ, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU CAUSADA POR PRAGAS. (21814)	5,9100	10.638,00
127	4000	UNID	BRÓCOLIS (ORGÂNICO) DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS E FLORES SÃS, DE COR VERDE, BEM FORMADOS, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, EM MAÇOS COM PESO MÍNIMO DE 400GR. (12734)	2,7000	10.800,00
128	1000	KILO	CEBOLA BRANCA, (ORGÂNICO) TAMANHO MÉDIO, NOVA, 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS (236535)	2,3000	2.300,00
129	5000	KILO	CENOURA, (ORGÂNICO) SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, NOVA 1ª QUALIDADE, LAVADA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU CAUSADA POR PRAGAS. (548)	3,6000	18.000,00
130	1000	UNID	CHEIRO VERDE, (ORGÂNICO) DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃS, DE COR VERDE, BEM FORMADOS DE DANOS MECÂNICOS, EM MAÇOS COM PESO MÍNIMO DE 100GRAMAS. (8003)	1,6000	1.600,00
131	2000	KILO	CHUCHU, (ORGÂNICO) SELECIONADO, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADOS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, OU CAUSADA POR PRAGAS. (21818)	3,7000	7.400,00
132	4000	KILO	COUVE FLOR, (ORGÂNICO) TIPO GRAÚDA, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADOS, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS. (21819)	3,1200	12.480,00
133	4000	UNID	COUVE MANTEIGA, (ORGÂNICO) EM MAÇOS DE 400 GRAMAS, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS. (14968)	3,2500	13.000,00
134	300	KILO	ERVILHA VAGEM FRESCA, (ORGÂNICO) VERDE, DE 1ª QUALIDADE, NOVA, SÃ, SEM RUPTURA, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS TAMANHO MÉDI. (14156)	6,6000	1.980,00
135	1500	KILO	ESPINAFRE (ORGÂNICO) DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. MAÇOS COM 500 GRAMAS. (21822)	3,2500	4.875,00
136	800	KILO	INHAME, (ORGÂNICO) DE 1ª QUALIDADE, LAVADO, BEM FORMADO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS. (11827)	10,4000	8.320,00
137	1300	KILO	MILHO VERDE EM ESPIGA, (ORGÂNICO) SEM PALHA, DE 1ª QUALIDADE. (236546)	6,0500	7.865,00
138	2000	KILO	PEPINO, (ORGÂNICO) PARA SALADA, DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR CHAGAS. (21824)	4,8000	9.600,00
139	300	KILO	PIMENTÃO VERDE, (ORGÂNICO) TAMANHOS MÉDIOS, FIRMES, DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS, LIVRE DE SUJIDADES. (167)	4,8000	1.440,00
140	300	UNID	PIMENTAO AMARELO, (ORGÂNICO) TAMANHOS MÉDIOS, FIRMES, DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADO, LIVRE DE DANOS MECANICOS, FISICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS, LIVRE DE SUJIDADES. (21558)	6,9000	2.070,00
141	300	KILO	PIMENTAO VERMELHO, (ORGÂNICO) TAMANHOS MÉDIOS, FIRMES, DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADO, LIVRE DE DANOS MECANICOS, FISICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS, LIVRE DE SUJIDADES. (168)	6,9000	2.070,00
142	1200	KILO	PINHÃO - CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS, ODORES E PARTES PODRE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 01 A 20 KG (CONFORME SOLICITADO). TRANSPORTE: EM CAMINHÃO BAÚ (CARROCERIA TIPO BAÚ), DE FORMA QUE OS PRODUTOS FIQUEM PROTEGIDOS DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. (33000)	11,7000	14.040,00
143	400	KILO	QUIABO, (ORGÂNICO) VERDE, DE 1ª QUALIDADE, NOVA, SÃ, SEM	19,3000	7.720,00



Departamento de Licitações e Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

			RUPTURAS, LIVRE DE SUJIDADE E PRAGA, TAMANHO MÉDIO. (21828)		
144	400	KILO	RABANETE, (ORGÂNICO) DE 1ª QUALIDADE, LAVADO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, TAMANHO MÉDIO. (236552)	3,9000	1.560,00
145	3000	KILO	REPOLHO VERDE/BRANCO, (ORGÂNICO) TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, NOVO, FOLHAS INTEGRAS, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGA. (236553)	2,2000	6.600,00
146	1000	KILO	REPOLHO ROXO, (ORGÂNICO) TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, NOVO, FOLHAS INTEGRAS, LIVRE DE SUJIDADE E PRAGA. (236554)	3,1200	3.120,00
147	6000	KILO	TOMATE, (ORGÂNICO) IN NATURA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADOS, LIMPOS, COM COLAÇÃO, PRÓPRIA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS E PRAGAS. APRESENTAR PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. (21832)	4,2000	25.200,00
148	1000	KILO	TOMATE CEREJA, (ORGÂNICO) IN NATURA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, BEM FORMADOS, LIMPOS, COM COLAÇÃO, PRÓPRIA LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS E PRAGAS. APRESENTAR PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. (33005)	3,7500	3.750,00
149	500	KILO	VAGEM, VERDE, (ORGÂNICO) DE 1ª QUALIDADE, NOVA, SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE SUJIDADESE PRAGAS, TAMANHO MÉDIO. (8108)	8,9000	4.450,00
150	3000	LITRO	BEBIDA LÁCTEA, (ORGÂNICO) EMBALAGEM PASTEURIZADA OU PET, DE ACORDO, COM A LEGISLAÇÃO, SABORES DIVERSOS (21886)	5,3000	15.900,00
151	2000	KILO	BOLACHA CASEIRA (ORGÂNICO) SABORES DIVERSOS CONFORME PEDIDO "COCO/BAUNILHA/CHOCOLATE/AMENDOIM/POLVILHO/ETC" EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM 500 GRAMAS. (7819)	11,3000	22.600,00
152	200	KILO	DOCE DE ABOBORA, (ORGÂNICO) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS, COM ATÉ 500 GRAMAS, PRODUZIDOS COM FRUTOS SELECIONADOS E CLASSIFICADOS. (236359)	5,0000	1.000,00
153	500	KILO	DOCE DE FRUTAS PASTOSO OU GELEIA DE FRUTAS, (ORGÂNICO) SABORES DIVERSOS "BANANA/GOIABA/MORANGO/PÊRA/PÊSSEGO/UVA ETC", ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS, COM ATÉ 500 G, PRODUZIDOS COM FRUTOS SELECIONADOS E CLASSIFICADOS. (14154)	5,0000	2.500,00
154	300	KILO	DOCE DE LEITE PASTOSO, (ORGÂNICO) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS, COM ATÉ 500 GRAMAS. (35)	6,1000	1.830,00
155	1000	KILO	FEIJÃO CARIOCA, (ORGÂNICO) TIPO 1, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, MOFOS, PARASITOS E LARVAS. GRÃOS DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM GRANEL. (21865)	6,1000	6.100,00
156	3000	KILO	FEIJÃO PRETO, (ORGÂNICO) TIPO 1, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, MOFOS, PARASITOS E LARVAS. GRÃOS DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM GRANEL. (1226)	5,4600	16.380,00
157	500	KILO	FEIJAO VERMELHO, (ORGÂNICO) TIPO 1, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, MOFOS, PARASITOS E LARVAS. GRÃOS DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM GRANEL. (30215)	12,6000	6.300,00
158	2500	LITRO	IOGURTE, (ORGÂNICO) EMBALAGEM PASTEURIZADA OU PET, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, SABORES DIVERSOS. (14092)	4,7000	11.750,00
159	400	KILO	MILHO PARA PIPOCA, (ORGÂNICO) COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, MOFOS, PARASITOS E LARVAS. GRÃOS DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM GRANEL. (8060)	4,0000	1.600,00
160	2000	DUZIA	OVO BRANCO, (ORGÂNICO) DE GALINHA, CLASSE A, TIPO EXTRA, COM PESO MÍNIMO DE 60 GRAMAS POR UNIDADE OU 720 GRAMAS POR DÚZIA. HIGIENIZADO, SEM TRINCAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTELADA COM 30 UNIDADES, EM CAIXAS DE PAPELÃO COM REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU SIF/DIPOA E/OU SIF/POA. (8068)	7,7000	15.400,00
161	1000	UNID	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, (ORGÂNICO) NATURAL DE POLPA DE FRUTA, INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE ATÉ 500 G. COM RÓTULO CONTENDO AS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (31359)	15,5000	15.500,00
162	2000	UNID	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, (ORGÂNICO) NATURAL DE POLPA DE FRUTA, INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE ATÉ 500 ML. COM RÓTULO CONTENDO AS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (185)	10,6000	21.200,00
163	2000	UNID	SUCO CONCENTRADO DE UVA, (ORGÂNICO) NATURAL DE POLPA DE FRUTA, INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE ATÉ 500 ML. COM RÓTULO CONTENDO AS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (14851)	10,0000	20.000,00
164	1000	UNID	VEGETAIS EM CONSERVA / (ORGÂNICO) PICLES	9,1000	9.100,00



Departamento de Licitações e Compras SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

		(PEPINO/BETERRABA/CEBOLA/CENOURA/VAGEM/BATATA BOLINHA/PIMENTÃO/ETC) EM EMBALAGEM DE VIDRO, COM PESO LIQUIDO DE APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS COM RÓTULO CONTENDO A INFORMAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (10907)		
Total Geral ----->				1.631.396,10

2. FONTE DE RECURSO

-08.01-Secretaria Municipal de Educação
-12.365.0006.2.018-Merenda Escolar

3. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 38/2009.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 10 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 20 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003



Departamento de Licitações e Compras SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma da Secretaria Municipal de Educação.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 05 dias após apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado quinzenalmente, através de transferência bancária, vedada à antecipação de pagamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: site da www.tijucasdosul.pr.gov.br; Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul/PR, Rua XV de Novembro, 1458-Centro; Secretaria Municipal de Educação.

8.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

8.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

8.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

8.5 Não serão aceitos produtos imaturos ou com: manchas, ferimentos, podridão, deformação, rachaduras, marcas de picada de insetos, buracos, amassados, moles, murchos, alterações fisiológicas, lesão cicatrizada, dano superficial, deformação e/ou umbigo mal formado. Além disso, os produtos não devem ter sido submetidos a qualquer processo de conservação e devem estar LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. Será informada no romaneio a data de consumo dos produtos, os quais deverão estar em maturação adequada nessa data.

Tijucas do Sul, 19 de Maio de 2017.

Viviane Matucheski

Secretaria Municipal de Educação

Antonio César Matucheski

Prefeito Municipal



Departamento de Licitações e Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO I

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A- GRUPO FORMAL

Nome:	CNPJ:
Endereço:	Município/UF:
Nº da DAP jurídica:	Banco: Agência: Nº da conta:
Nº de associados:	Nº de associados da Lei 1126/06:
Nº de associados com DAP física:	
Nome do Representante legal:	CPF:
Endereço:	
Telefone:	Município

B – GRUPO INFORMAL

Nome do Proponente:	CPF:
Endereço:	Município/UF:
e-mail:	Telefone:
Organizado por entidade articuladora ()sim ()não	Nome da entidade articuladora qdo houver:
e-mail:	Telefone:

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

- Nome da Entidade
MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- CNPJ sob n. 76.105.584/0001-21.
- Endereço R. Marcelino Champgnat, s/n – Tijucas do Sul/PR
- DDD/Fone (41) 3674-1408
- Nome do representante: Viviane – Secretária Mun. De Educação.

III – RELAÇÃO DE PRODUTOS

Produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Cronograma de entrega

Obs: Preço publicado no Edital 01/2017 (mesmo que consta da chamada pública)

Local e data	Assinatura do representante do grupo formal	Telefone / e-mail

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

Produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Cronograma de entrega

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e data	Assinatura do representante do grupo formal	Telefone / e-mail

FORNECEDOR INDIVIDUAL:

Nome do Proponente:	CPF:
---------------------	------



Departamento de Licitações e Compras
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Endereço:	Município/UF:
e-mail:	Telefone:
Organizado por entidade articuladora ()sim ()não	Nome da entidade articuladora qdo houver:
e-mail:	Telefone:

Relação Dos produtos:

Produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Cronograma de entrega

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade

MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. CNPJ sob n. 76.105.584/0001-21.

3. Endereço R. Marcelino Champgnat, s/n – Tijucas do Sul/PR

5. DDD/Fone (41) 3674-1408

6. Nome do representante: Viviane – Secretária Mun. De Educação.



Departamento de Licitações e Compras SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO N. /2017
CHAMADA PÚBLICA N. 01/2017**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL/PR E OUTRO LADO _____

Que fazem o **Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.584.0001/21, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr Antônio César Matucheski, doravante denominado **CONTRATANTE** e _____, pessoa jurídica/física de direito privado, com sede na cidade de _____, na Rua _____, inscrita no CNPJ/CPF sob nº _____, neste ato representado por seu representante legal Sr _____ brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua _____, portador da cédula de identidade nº _____, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ___ semestre de 2017, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Item	Produtor	Unidade	Produto	Preço Unitário
01	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx
02	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
XXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.



Departamento de Licitações e Compras SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º _____/20XX, pela Resolução CD/FNDE n.º _____/20XX, pela Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 11.947/2009 em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____ de _____ de _____.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em 04 (quatro) vias originais de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Tijucas do Sul (PR), xx de xx de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
RG. N.º _____ RG. N.º _____